



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis Nº
3670

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA 005/2018

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2018, às 13h:30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a Presidente da Comissão de Licitações Lucyla Teixeira Santos Alves e demais membros, designados pela Portaria nº 3.833 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL apresentados ao Processo Licitatório nº 199/2018 - Modalidade Concorrência nº 005/2018, referente a contratação de empresa especializada em engenharia civil e ou arquitetura para realização de reforma da Praça de Esportes, localizada à Rua Cel. João Evangelista dos Anjos 570 - Centro. Convênio 1491001095/2017 Município de Monte Belo/SEGOV, conforme Edital datado em 28 de setembro de 2018 e publicado em 28 de setembro de 2018, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br) e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Compareceu as seguintes empresas: CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, CNPJ: 10.943.478/0001-09, CONSTRUTORA EFERCON LTDA EPP, CNPJ: 18.449.040/0001-80, CONSTRUTORA HGB LTDA EPP, CNPJ: 16.898.251/0001-75. Todas as empresas deixaram os envelopes e não se fizeram representar, deixando junto com os mesmos os termos de desistência de recursos contra a fase de habilitação. A presidente determinou que os membros da comissão rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Em seguida foi aberto os envelopes de Documentação de Habilitação (envelope 1) das empresas presentes. Em análise pela comissão, estes observaram que a empresa CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, apresentou documentação, porém não apresentou nenhum original para autenticação e nem tão pouco trouxe documentação autenticada, infringindo o item 3.2 do presente edital. Diante deste fato a empresa foi INABILITADA. A empresa CONSTRUTORA EFERCON LTDA EPP, apresentou toda documentação válida e regular, sendo HABILITADA. A empresa CONSTRUTORA HGB LTDA EPP, apresentou documentação válida e regular, porém apresentou o CRC em cópia. Por se tratar de documento emitido pela Administração e por ser possível a averiguação do mesmo em nossos arquivos, tal ato foi realizado e verificou-se a autenticidade do documento. Sendo portanto a empresa HABILITADA. Os termos de desistência de recursos deixados pelas empresas no ato do protocolo serão anexados aos autos e farão parte do processo licitatório. Em prosseguimento passou para a abertura do envelope de proposta (envelope 2) das empresas HABILITADAS. As mesmas apresentaram propostas válidas e regulares. O critério de julgamento foi o de menor preço global. O menor preço ofertado foi o da empresa CONSTRUTORA EFERCON LTDA EPP de R\$ 121.302,15 (Cento e vinte e um mil, trezentos e dois reais e quinze centavos).

Q

AL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº
368R

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela presidente, demais membros. Monte Belo, 14 de novembro de 2018.

Presidente da CPL: Lucyla Teixeira Santos Alves

Membros da CPL: Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida da Silva